



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Quarta-feira • 27 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 3250

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Decreto Nº 94, de 19 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Coordenador Médico do Hospital Municipal Frei Silvério Gigli.
- **Decreto Nº 95, de 19 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Secretário Escolar.
- **Decreto Nº 96, de 19 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Assessor Especial.
- **Decreto Nº 97, de 19 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Subcoordenador de Contratos.
- **Decreto Nº 98, de 19 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Administrativa e Financeira.
- **Portaria Nº 08, de 15 de Janeiro de 2021** - Prorroga o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos e altera a Comissão instituída por força da Portaria nº 241, de 28/08/2020.
- **Portaria Nº 09, de 15 de Janeiro de 2021** - Designa servidores para fiscalização de contratos administrativos nas Secretarias Municipais.
- **Portaria FMEU Nº 22, de 25 de Janeiro de 2021** - Concede Licença à Gestante a servidora do Município.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



# MUNICÍPIO DE UNA

## Estado da Bahia

### Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 94, de 19 de Janeiro de 2021.

*“Dispõe sobre nomeação de Coordenador Médico do Hospital Municipal Frei Silvério Gigli”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos V e VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Municipal nº 944/2017,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado o Senhor **ENMERSON RODRIGUES SACCHETTO**, para o cargo de Coordenador Médico do Hospital Municipal Frei Silvério Gigli, com as vantagens, atribuições, direitos, obrigações e subsídios inerentes à função, nos termos da legislação municipal vertente à espécie.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia**, em 19 de Janeiro de 2021.

**TIAGO BIRSCHNER**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE UNA**  
**Estado da Bahia**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 95, de 19 de Janeiro de 2021.**

***“Dispõe sobre nomeação de Secretário Escolar”.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos V e VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Municipal nº 944/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Senhor **MAURÍCIO NASCIMENTO SILVA**, para o cargo de Secretário Escolar, com as vantagens, atribuições, direitos, obrigações e subsídios inerentes à função, nos termos da legislação municipal vertente à espécie.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia**, em 19 de Janeiro de 2021.

**TIAGO BIRSCHNER**  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE UNA

### Estado da Bahia

### Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 96, de 19 de Janeiro de 2021.

*“Dispõe sobre nomeação de Assessor Especial”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos V e VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Municipal nº 944/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Senhor **ANTÔNIO CARLOS BULHOSA GUSMÃO NETO**, para o cargo de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, com as vantagens, atribuições, direitos, obrigações e subsídios inerentes à função, nos termos da legislação municipal vertente à espécie.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia**, em 19 de Janeiro de 2021.

**TIAGO BIRSCHNER**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE UNA**  
**Estado da Bahia**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 97, de 19 de Janeiro de 2021.**

*"Dispõe sobre nomeação de  
Subcoordenador de Contratos".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos VI e VIII, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Municipal nº 944/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Senhor **CARLOS CALAZANS DOS SANTOS JÚNIOR**, para o cargo de Subcoordenador de Contratos da Secretaria Municipal da Educação, com as vantagens, atribuições, direitos, obrigações e subsídios inerentes à função, nos termos da legislação municipal vertente à espécie, facultando-lhe a opção de remuneração do cargo efetivo ou em comissão.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia**, em 19 de Janeiro de 2021.

**TIAGO BIRSCHNER**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE UNA**  
**Estado da Bahia**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 98, de 19 de Janeiro de 2021.**

*“Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Administrativa e Financeira”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos VI e VIII, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Municipal nº 944/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **CARLA RODRIGUES PEREIRA**, para o cargo de Coordenadora Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal da Educação, com as vantagens, atribuições, direitos, obrigações e subsídios inerentes à função, nos termos da legislação municipal vertente à espécie, facultando-lhe a opção de remuneração do cargo efetivo ou em comissão.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia**, em 19 de Janeiro de 2021.

**TIAGO BIRSCHNER**  
Prefeito

## Portarias



# MUNICÍPIO DE UNA

## Estado da Bahia

### Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 08, de 15 de Janeiro de 2021.**

***“Prorroga o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos e altera a Comissão instituída por força da Portaria nº 241, de 28/08/2020”.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, e na forma do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una (Lei Complementar nº 001/994),

**CONSIDERANDO** as restrições impostas pela pandemia mundial por Covid-19, momento em que, por questões sanitárias, evitam-se as reuniões e audiências presenciais, bem como para que seja garantido à parte, o contraditório e a ampla defesa.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos instituídos por força Portaria nº 241, de 28 de Agosto de 2020, conforme disposto no Artigo 202 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una.

**Art. 2º** Designar **SANTINHA DA SILVA BATISTA**, matrícula funcional nº 99345, para, em substituição a **MARIA ZENILDA LEITE SILVA**, matrícula funcional nº 992685 e **PATRICIA BISPO DE SOUZA**, matrícula funcional nº 2003, para, em substituição a **ODLANDE MARTINS BORGES**, matrícula funcional nº 999239, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 241/2020, na qualidade de presidente e secretária, respectivamente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia**, em 15 de Janeiro de 2021.

**TIAGO BIRSCHNER**  
Prefeito





## MUNICÍPIO DE UNA

### Estado da Bahia

### Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 09, de 15 de Janeiro de 2021.

**“Designa servidores para fiscalização de contratos administrativos nas Secretarias Municipais”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelo inciso VI do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una e com o disposto no inciso III do art. 58 da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei das licitações e contratos administrativos),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar detidamente e fiscalizar a execução de todos os contratos administrativos celebrados pelo Município de Una, Estado da Bahia, por interveniência das Secretarias Municipais e dos interesses que lhes são atingidos e afetos, respectivamente.

Secretaria	Servidor
<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria Municipal do Governo, Administração e Planejamento</li><li>Secretaria Municipal da Fazenda</li><li>Secretaria Municipal do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer</li><li>Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente</li></ul>	<b>GABRIEL RUSCIOLELLI DA SILVA</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria Municipal da Educação</li></ul>	<b>CARLOS CALAZANS DOS SANTOS JÚNIOR</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria Municipal da Saúde</li></ul>	<b>RAISSANDER FERMO DALMAGRO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social</li></ul>	<b>RODRIGO CALIMAN</b>

**Parágrafo único.** Os servidores acima designados deverão atestar mensalmente nos respectivos processos, a regularidade da execução dos contratos administrativos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia**, em 15 de Janeiro de 2021.

**TIAGO BIRSCHNER**  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Una  
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.  
Site: [www.una.ba.gov.br](http://www.una.ba.gov.br) - E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186





**Fundo Municipal de Educação de Una  
FMEU  
Secretaria Municipal da Educação**

**PORTARIA FMEU Nº 22, de 25 de Janeiro de 2021.**

***“Concede Licença à Gestante  
a servidora do Município”.***

**O PRESIDENTE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU**, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 45.314, Livro nº 14, Folhas nº 37,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à Servidora **GABRIELA DA SILVA SALES**, Auxiliar de Serviços Gerais, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 13/12/2020 a 11/04/2021, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

***Publique-se.***

***Registre-se.***

***Cumpra-se.***

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una, em 25 de Janeiro de 2021.

**ROGÉRIO MARTINS BORGES**  
Secretário Municipal de Educação  
Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU